



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 10/05/11

Página nº: 06

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 124/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Remover o servidor ALEXANDRE MÁRCIO CAVALCANTI MACHADO, Técnico Judiciário – Área Serviços Gerais/Segurança Judiciária, matrícula n.º 10024103, da Seção de Segurança, Serviços e Transportes/CSG/SAO para a Seção de Patrimônio/CMP/SAO, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Natal, 09 de maio de 2011.

Lúcia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral